



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 01/2025

#### **Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra**

**Ana Maria César Bastos Silva**, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 90.º, na alínea f) do n.º 4 do Art.º 191.º e no n.º 2 do Art.º 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que**, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra (Deliberação n.º 2946/2024, de 21 de outubro), **a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou**, na 5.ª Sessão Ordinária de 2024, realizada a 19 de dezembro, **a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra que tem como âmbito a requalificação, como “Espaços de uso especial/Área de equipamentos”, da área localizada no campus do Instituto Politécnico de Coimbra, em São Martinho do Bispo, com aproximadamente 28 289 m2, e a atualização da localização dos sítios com potencial arqueológico e outros bens imóveis de interesse patrimonial.**

Assim, e para efeitos de eficácia, publica-se no Diário da República a deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, bem como os elementos do Plano Diretor Municipal que foram alterados: **“Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo” e “Planta de Ordenamento – Sítios com Potencial Arqueológico e Outros Bens Imóveis de Interesse Patrimonial”.**

Mais se torna público que a alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, podendo ser consultada no sítio do Município na *internet* ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente, e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

**A Vereadora**

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

---

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)